



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 072/05 São Luís, 16 de fevereiro de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-159/2005,

R E S O L V E

Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2004, anteriormente marcadas para 27/04 a 26/05/2005, a fim de serem gozadas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA